

**PRIMIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 06/06/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06578613559, expedida por DETRAN/MA em 13/03/2017 e CPF: nº 614.533.163-10, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA TANCREDO NEVES, nº 80, PARQUE PLANALTO, CEP: 65917-353;

JOSE BRAGA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento 20/09/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04016706423, expedida por DETRAN/MA em 12/06/2018 e CPF: nº 005.243.623-35, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA GILMARIO CAFE, nº 24, VILA MARIANA, CEP: 65905-209;

Resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Seu capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), passa ser a partir desta data R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, o presente aumento de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO	100.000	100.000,00	50,00
JOSE BRAGA ROCHA	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **B. M. COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A empresa tem sede e domicílio fiscal na RUA Tancredo Neves, nº 80, Parque Planalto, Imperatriz - MA, CEP: 65917353.

CLÁUSULA III - A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto o território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios

**PRIMIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA IV - A sociedade tem o seguinte objeto social: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 14134/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 43215/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: ÁLCOOL ETÍLICO, SODA CÁUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGÊNIO, ÁGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO- PETROQUÍMICOS OU



**PRIMIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CARBOQUÍMICOS, ESSÊNCIAS NÃO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUÍMICOS BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS - AMÔNIA, ETENO, BENZENO, URÉIA, CLORETO DE VINILA, O COMÉRCIO ATACADISTA DE ADITIVOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, O COMÉRCIO ATACADISTA DOS PRODUTOS FARMOQUÍMICOS, TAIS COMO: CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, FLUÍDOS PARA ISQUEIROS, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FÓSFORO DE SEGURANÇA, ADESIVOS), 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4634-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, 4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, O COMÉRCIO ATACADISTA DE CORDAS E CORDOARIAS),, 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMÉRCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES), 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

**PRIMIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em 12/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO	100.000	100.000,00	50,00
JOSE BRAGA ROCHA	100.000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PRIMIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA IX – A administração da sociedade será exercida em conjunto por, **MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO** e **JOSE BRAGA ROCHA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00524362335	JOSE BRAGA ROCHA
61453316310	MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 21:18 SOB N° 20200048880.
PROTOCOLO: 200048880 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000612898. NIRE: 21201041593.
J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:16:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154541002218339861783-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c80367d3ed11ecd0211f33c492b99471b9d1a8925a6ef9b5f7f7efcf31780585e05da33eab200f4c5b5ba3ed05beb2ec5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 14:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 154541002213823681231-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cfba4173755914d6443150397794fa0c06df7da06b235979d71b1e7e9866dbf4f05da33eab200f4c5b5ba3ed05beb2ec5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101115760		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201041593		CNPJ 34.553.827/0001-44		Data de Ato Constitutivo 15/08/2019	Início de Atividade 12/08/2019
Endereço Completo Rua Tancredo Neves, Nº 80, Parque Planalto - Imperatriz/MA - CEP 65917-353					
<p>Objeto Social</p> <p>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede e similares, artigos de óptica, o comércio atacadista de artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (o comércio atacadista de produtos químicos tais álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, o comércio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes, o comércio atacadista dos produtos farmoquímicos, tais cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos) 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (o comércio atacadista de artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, o comércio atacadista de partes, injetados e acessórios para calçados, o comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, o comércio atacadista de cordas e cordoarias) 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares) 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</p>					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome JOSE BRAGA ROCHA		005.243.623-35	R\$ 100.000,00	Sócio	S
Nome MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO		CPF/CNPJ 614.533.163-10	R\$ 100.000,00	Sócio	S
					Término do mandato
					Término do mandato

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101115760
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		005.243.623-35	
JOSE BRAGA ROCHA			
Nome		CPF	Término do mandato
MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO		614.533.163-10	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
05/02/2021	20210157283	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 16:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **I5R7IKDF**.



MAC2101115760

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101115799

NIRE 21201041593
CNPJ 34.553.827/0001-44

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Tancredo Neves, Nº 80, xxxxx, Parque Planalto - Imperatriz/MA - CEP 65917-353

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210157283	05/02/2021	BALANCO
002	20200048880	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200066129	25/01/2020	BALANCO
090	20190929391	15/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201041593	15/08/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 16:13:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKISLFGO.



MAC2101115799

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2021 – SEMED
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Março de
2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)

Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 305
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06


A empresa **BM COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, sediada na Rua TANCREDO NEVES, Nº 80, Bairro PQ PLANALTO, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) JOSÉ BRAGA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1168296991 GESUSP/MA e do CPF. 005.243.623-35, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Imperatriz - MA, 18 de Março de 2021

Atenciosamente,

J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇO LTDA
"B. M. COMERCIO"
CNPJ: 34.553.827/0001-44


BM COMERCIO
JOSÉ BRAGA ROCHA
CPF. 005.243.623-35
MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO
CPF: 614.533.163-10
SÓCIO PROPRIETARIO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2021 – SEMED
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Março de
2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **BM COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.553.827/0001-44, sediada na Rua TANCREDO NEVES, Nº 80, Bairro PQ PLANALTO, Imperatriz - MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) JOSÉ BRAGA ROCHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1168296991 GESUSP/MA e do CPF. 005.243.623-35 Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021 - CPL realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei

Imperatriz - MA, 18 de Março de 2021

Atenciosamente,


BM COMERCIO
JOSÉ BRAGA ROCHA
CPF. 005.243.623-35
MATHEUS HENRIQUE PORTUGAL COELHO
CPF: 614.533.163-10
SÓCIO PROPRIETARIO

J. B. M. P. COMERCIO E SERVIÇO LTDA
"B. M. COMERCIO"
CNPJ: 34.553.827/0001-44